



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 42, de 20 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Concurso Público, para provimento de quadro profissional do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região - CRFa9ª, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto n° 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a necessidade de preenchimento de vaga de fiscal e cargos administrativos para o CRFa9ª;

Considerando a decisão do Plenário durante a 33ª Reunião de Diretoria no dia 20 de setembro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução CFFa n° 517/2017, que trata das atribuições do Conselho Regional de Fonoaudiologia.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público destinado ao preenchimento de vaga de Fiscal e Assistente Administrativo, para atuar no Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região – CRFa9ª.

Art. 2º Compete a Comissão Especial, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 3º A Comissão Especial é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 4º A Comissão terá como integrantes:

- a) Camila Soares de Souza – Diretora Financeira do CRFa9ª.
- b) Luana Lylamane de Souza e Souza – Diretora Secretária do CRFa9ª.
- c) Priscila de Paula Motta – Conselheira Efetiva do CRFa9ª.

Parágrafo Primeiro - A comissão terá como Presidente a Camila Soares de Souza que deverá dar cumprimento à instauração de procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 5º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Manaus, 20 de setembro de 2023.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região